



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS-IFAL



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP

**EDITAL DE VAGAS Nº 01/2016/DGP/IFAL REFERENTE AO CADASTRO DE RESERVA
DO EDITAL Nº 68/2015/DGP/IFAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Nº 1.268/GR, de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 68/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por Campi para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Alagoas.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas serão distribuídas por *Campus* e cargo, conforme Quadro subsequente:

Quadro I

CARGO	CLASSE	CAMPI	Nº VAGAS
AUDITOR	E	REITORIA	01
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	MARECHAL DEODORO	01
TOTAL			02

2. A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.

3. A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos *campi* do IFAL.

3.1. O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.

4. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

4.1. O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

6. Após a notificação prevista no item 4, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 17 e 18 de março de 2016** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

7. A partir de 17 de março de 2016, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 68/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste edital de vagas.

7. Demais orientações deverão ser observadas nos itens 6, 7 e 8 do EDITAL nº 68/2015/DGP/IFAL, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Maceió/AL, 14 de março de 2016.

WAGNER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP